



## PORTARIA Nº 118 - REITOR/2010

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES SIMILARES, DOS BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E OU RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS, QUE SÃO OBJETO DE REGISTRO NOS ATIVOS PERMANENTES E COMPENSADOS E NO PASSIVO COMPENSADO EXISTENTES NA UNIMONTES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- o artigo 3º, do Decreto Estadual nº 45.493, de 12 de novembro de 2010, publicado no *Minas Gerais* de 13 de novembro de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes e Compensados e no Passivo Compensado, tendo como data base 30 de novembro de 2010 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2010, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 45.493, de 12/11/ 2010.

**Parágrafo Único:** À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 45.493, de 12/11/2010.

**Art. 2º.** NOMEAR para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

- JOSÉ LÚCIO FERREIRA HIGINO, MASP 10850147, Professor de Educação Superior, que a presidirá,
- ABÍLIO ANTÔNIO SOARES, MASP 1045858-6, Técnico Universitário;
- ALTINO ALMEIDA CARVALHO, MASP 1045674-7, Auxiliar Administrativo Universitário;
- ANNA PATRICIA DIAS SILVA, MASP 11752813, Técnico Universitário;
- ANNA PAOLA NUNES CORREA DE FREITAS, MASP 0979776-2 - Professor de Educação Superior;
- ANTONIO DOS REIS PINTO DOS SANTOS, MASP 10460442, Auxiliar Administrativo Universitário;
- CLÁUDIA REIS OTONI DE PAULA, MASP 0882351-0, Professor de Educação Superior;
- CLAUDIO MACEDO, MASP 10456440, Técnico Universitário de Saúde;



- **DARLY NUNES SANTOS**, MASP 1047020-1, Auxiliar Administrativo Universitário;
- **DIRLENVALDER DO NASCIMENTO LOYOLLA**, MASP 1206118-0, Professor de Educação Superior;
- **DELSON MENDES VIEIRA**, MASP 1046254-7, Auxiliar Administrativo Universitário;
- **DIEGO ANTÔNIO PERES AGUIAR**, MASP 1174593-2, Técnico Universitário;
- **EDILSON FURTADO**, MASP 1045967-5, Auxiliar Administrativo Universitário;
- **FERNANDO BATISTA COUTINHO FILHO**, MASP 1046880-9, Professor de Educação Superior;
- **FRANCISCA EULÁLIA COSTA**, MASP 0640088-1, Professor de Educação Superior;
- **FRANCISCO CARLOS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS**, MASP 1046101-0, Auxiliar Administrativo Universitário;
- **FRANCISCO GERALDO DURÃES**, MASP 1046337-0, Auxiliar Administrativo Universitário;
- **GEVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, MASP 1126791-1, Professor de Educação Superior;
- **HELOÍSA FERNANDES DE OLIVEIRA VELOSO**, MASP 1046259-6, Técnico Universitário;
- **ISLEI GONÇALVES RABELO**, MASP 05951181, Professor de Educação Superior;
- **JACKSON ANTÔNIO DE ANDRADE GUIMARÃES COELHO**, MASP 10633923, Auxiliar Administrativo Universitário;
- **JAQUES APARECIDO SANTOS FRÓIS**, MASP 1045625-9, Auxiliar Administrativo Universitário;
- **JEFERSON SILVEIRA SANTOS DE ANDRADE**, MASP 1201352-0, Técnico Universitário;
- **JOÃO NUNES CORDEIRO**, MASP 1046069-9, Auxiliar Administrativo Universitário;
- **JOÃO VALDEMIR RIBEIRO DA ROCHA**, MASP 1061952-6, Auxiliar Administrativo Universitário;
- **JOSÉ APARECIDO SARAIVA DOS SANTOS**, MASP 1046665-4, Auxiliar Administrativo Universitário;
- **JORGE DE FREITAS FERRO**, MASP 1045729-9, Auxiliar Administrativo Universitário;
- **JUSCELINO ANDERSON DE ALMEIDA**, MASP 1046633-2, Auxiliar Administrativo Universitário;
- **LUCAS DANIEL SILVEIRA MARTINS**, MASP 11746617, Técnico Universitário;
- **LUCIANO FRANCISCO DE MATOS**, MASP 1045613-5, Auxiliar Administrativo Universitário;
- **LUIS JOSÉ SERAFIM**, MASP 1045570-7, Auxiliar Administrativo Universitário;
- **LUIZ FERNANDO BARBOSA REIS**, MASP 1174651-8, Técnico Universitário;
- **MARCOS ANTONIO FERNANDES CARDOSO**, MASP 1046738-9, Auxiliar Administrativo Universitário;
- **MARIA APARECIDA ALVES GUIMARÃES**, MASP 10459717, Técnico Universitário;
- **PAULO EVARISTO CABRAL DE OLIVEIRA**, MASP 1174894-4, Técnico Universitário;
- **ROMER PIMENTA DA FONSECA**, MASP 1046876-7, Técnico Universitário;



PÁGINA 03 - PORTARIA Nº 118-REITOR 2010 -

- ROSALVA DE FREITAS OLIVEIRA, MASP 1052169-8, Analista Universitário;
- ROS`ELLES MAGALHÃES FELÍCIO, MASP 0595349-2, Professor de Educação Superior;
- SANZIO DE CASTRO LOPES, MASP 10468064, Professor de Educação Superior;
- SÉRGIO LIBRELOM MACHADO, MASP 1174861-3, Técnico Universitário;
- SILVANA MARIA TEIXEIRA AMORIM, MASP 05960000, Professor de Educação Superior;
- TED RONALDO AGUIAR RAMOS, MASP 0452655-4, Técnico Universitário;
- UBERLAN ALVES DE OLIVEIRA, MASP1045977-4, Auxiliar Administrativo Universitário;
- VALDEIR DIAS GONCALVES, MASP 1048478-0, Professor de Educação Superior;
- VALMIVAL SANTANA SILVA, MASP 10466225, Técnico Universitário;
- VÂNIA WALQUÍRIA ANTUNES DE PÁDUA, MASP 1047046-6, Técnico Universitário;
- VERA LÚCIA ALVES, MASP 10638054, Professor de Educação Superior;
- WANDERLEY SANTOS, MASP 1061888-2, Auxiliar Administrativo Universitário,
- ZÊNIA MARIA VILAS BOAS OLIVEIRA, MASP 1046253-9, Técnico Universitário.

**Art. 3º.** DETERMINAR a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 4º.** ESTABELECEM que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 30/11/2010 para a entrega dos relatórios e 31/12/2010 para o relatório conclusivo contendo os saldos finais.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de novembro de 2010.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

REITOR